

4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.
REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2015**

**CNPJ/MF nº 10.144.628/0001-14
NIRE 33.3.0028725-6**



780689

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

I – DIA, HORA E LOCAL:

Assembleia convocada e realizada em conformidade com o art. 131, c/c o art. 135, da Lei nº. 6.404/76, tendo início às 15 horas do dia 06 de julho de 2015, na sede social da Petrobras Biocombustível S.A., na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. República do Chile, nº 500 - 30º andar.

II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

O Edital de Convocação, conforme disposto no § 4º, do art. 124 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, deixou de ser publicado tendo em vista tratar-se a Petrobras Biocombustível S.A. de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (de acordo com o *caput* do art. 251 da citada Lei nº 6.404/76), conforme Escritura Pública Lavrada no Livro nº. 3427, fls. 039/054, de 16/06/2008, do 13º. Ofício de Notas, da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, sob n.º 33.3.0028725-6, em 25 de junho de 2008. Presente ao ato a Dra. Juliana de Hollanda Lima Quintela, brasileira, casada, advogada, identidade nº [REDACTED] expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] com escritório na Av. República do Chile, nº 65, 18º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, que apresentou procuração como representante da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, que ficou depositada na Sede social da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº 12 do Livro de Presença dos Acionistas, assim como foi apresentada a declaração de voto exigida em lei.

III – MESA:

Presidiu os trabalhos o Presidente da Petrobras Biocombustível S.A., o Sr. Alberto Oliveira Fontes Junior, conforme *caput* do art. 38 do Estatuto Social da Petrobras Biocombustível S.A., tendo convidado para participar da mesa a Dra. Juliana de Hollanda Lima Quintela, que também secretariou os trabalhos.

Bernardo F.S. Berwanger
Secretário Geral

IV – ORDEM DO DIA:**Assembleia Geral Extraordinária**

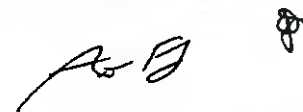
1. Eleição dos membros do Conselho de Administração, e o membro do Conselho Fiscal; e
2. Alteração do Artigo 4º, *caput*, do Estatuto Social da Petrobras Biocombustível S.A., em função de aumento do capital social da Companhia, mediante capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC.

V – DELIBERAÇÕES:

A Dra. Juliana de Hollanda Lima Quintela, representante da acionista única da Petrobras Biocombustível S.A., apresentou Instrução de Voto consoante as disposições contidas no inciso I, do art. 35, do Estatuto Social da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. De acordo com o voto da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, foi decidido:

Assembleia Geral Extraordinária

- 1 – Aprovar, (i) a eleição dos membros do **Conselho de Administração** da Petrobras Biocombustível S.A. para o período contido entre a Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data até Assembleia Geral Ordinária de 2016, como representantes da acionista única Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, do Sr. Ricardo de Gusmão Domelles, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade do SSP/DF nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado em Brasília, DF, na [REDACTED] e do Sr. Arnoldo Anacleto de Campos, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade do SSP/PR nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado em [REDACTED], como membros do Conselho de Administração da Petrobras Biocombustível S.A., a contar desta Assembleia Geral Extraordinária até a Assembleia Geral Ordinária de 2016; e (ii) Aprovar, como representantes do Tesouro Nacional, a eleição da Sra. Priscilla Maria Santana, brasileira, solteira, Servidora Pública Federal e Advogada, portadora da carteira de identidade SSP/DF nº [REDACTED], residente e domiciliada na cidade de Brasília, com endereço comercial na Esplanada dos Ministérios, bloco P, 1º andar, ala A, sala nº 101, Subsecretaria do Tesouro, CEP 70.048-900, Brasília – DF, como membro titular do Conselho Fiscal, a contar desta Assembleia Geral Extraordinária até a Assembleia Geral Ordinária de 2016; e
- 2 – Aprovar, alteração da redação do *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Petrobras Biocombustível S.A., a fim de contemplar o aumento de capital de R\$ 30.250.000,00 (trinta milhões e duzentos e cinquenta mil reais), conforme Boletim de Subscrição do Capital assinado pelas partes, Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e




Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: PETROBRAS BIOCMBUSTIVEL S A
 Nire: 33300287256
 Protocolo: 0020152786759 - 11/08/2015
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/09/2015. E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: A3E5F319CB4002B7996C4FE663173CD6441156E9BA7C186C82E091A64F52FBAC
 Arquivamento: 00002810094 - 02/09/2015

6

Petrobras Biocombustível S.A. em 26/06/2015, passando o referido dispositivo a ter a seguinte redação:

"Artigo 4º - O Capital Social é de R\$ 3.518.845.292,19 (três bilhões, quinhentos e dezoito milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e dezenove centavos), dividido em 351.884.529 (trezentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove) ações ordinárias sem valor nominal".

VI – ENCERRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS:

Não havendo mais nada a ser deliberado, o Senhor Presidente deu a sessão por encerrada às 17 horas, tendo suspenso os trabalhos para lavratura da presente Ata, no Livro nº 2 de registro das Atas das Reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, folhas de nº 19 a 21, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, o Sr. Alberto Oliveira Fontes Junior, Presidente da Petrobras Biocombustível S.A. e desta Assembleia, e a Dra. Juliana de Hollanda Lima Quintela, representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Secretária da Assembleia, conforme consta na folha nº 12 do Livro de Presença dos Acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta ata, foram arquivados na Sede Social da Companhia, consoante o disposto no § 1º, alínea "a" do artigo 130 da Lei 6.404/76.

VII – DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE DA COMPANHIA:

Ficam arquivados na Sede Social da Companhia os seguintes documentos, numerados sequencialmente e autenticados pelo Secretária da Assembleia, na forma do disposto no art. 130, § 1º, alínea "a", da Lei nº. 6.404/76:

- 1) Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Petrobras Biocombustível S.A.;
- 2) Procuração da Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras indicando como seu representante a Dra. Juliana de Hollanda Lima Quintela;
- 3) Instrução de Voto da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.


 Alberto Oliveira Fontes Junior
 Presidente


 Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras
 p.p. Dra. Juliana de Hollanda Lima Quintela


 Dra. Juliana de Hollanda Lima Quintela
 Secretária da Assembleia


 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: PETROBRAS BIOCMBUSTIVEL S A
 Nire: 33300287256
 Protocolo: 0020152786759 - 11/08/2015
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/09/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: A3E5F319CB4002B7996C4FE663173CD6441156E9BA7C186C82E091A64F52FBAC
 Arquivamento: 00002810094 - 02/09/2015